



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA NINA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N 12 /2024

*Concede o Título de Cidadão
Natalense ao Ilustríssimo Francisco
Sales de Aquino e dá outras
providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Ilustríssimo Senhor Francisco Sales de Aquino.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 20 de março de 2023.

NINA
Vereadora



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA NINA

JUSTIFICATIVA

De início, menciono que nossa proposição preenche os requisitos delineados no art. 147, inciso I, do capítulo II, seção V do Regime Interno da Câmara Municipal de Natal.

Nobres vereadores, o homenageado, Excelentíssimo Senhor Francisco Sales de Aquino (Chico da Farmácia), que aos 16 de março de 1951, na cidade de Assú, região central do Rio Grande do Norte, nascia em sua residência uma criança saudável, filho do casal Eliza Benigna de Aquino e João José de Aquino, que logo seria registrado e batizado, recebendo o nome de Francisco Sales de Aquino, nome este SALES em homenagem ao doutor Sales que fez um parto difícil. O pequeno Francisco foi o sétimo filho do casal, num total de nove irmãos de sangue.

Nesta época, a vida não era fácil para seus pais. Seu pai era comerciante no ramo de queijo, e sua mãe além de cuidar dos afazeres domésticos, trabalhava em seu pequeno restaurante para ajudar no sustento familiar.

O trabalho fez parte muito cedo da vida de Francisco Sales, ainda criança ajudava seu pai no comércio, em uma forma de colaborar com seus pais no mantimento familiar. Já na sua fase de adolescência, Francisco foi escoteiro participando da banda marcial.

Francisco Sales teve sua formação escolar alicerçada sempre em escolas públicas, e foi no ginásio Pedro Amorim, instituição de ensino na cidade do Assú, que cursou o primeiro grau. Foi morar em Natal, capital do estado, na residência do seu avô materno Luiz Lucas Carvalho, onde certificou a sua conclusão do segundo grau no grupo Instituto Padre Miguelino, instituição de ensino do Alecrim, bairro de Natal.

Durante sua conclusão estudantil, entrou na aeronáutica e em 1970 Francisco constituiu sua própria família casando com Adeilde Moreira de Aquino. Nessa união, nasceram seus quatro filhos de sangue Werlen Sales, seu primogênito; Elisângela, Ericarla e Werdson. E em 1984 o casal adota Diego Moreira da Silva com apenas oito meses de vida (sobrinho de sua esposa).

No ano de 1973, Francisco Sales saiu da aeronáutica e ingressa na vida de comerciante em sociedade com um amigo no ramo de farmácia que, em 1976, Francisco



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA NINA

compra a parte do amigo e abre a primeira drogaria no bairro cidade da esperança chamada Padre João Maria na cidade de Natal, onde se encontra até os dias de hoje.

E aos 4 de julho de 1991, Adeilde Aquino, sua esposa com 38 anos de idade atende o chamado dos planos de Deus, consentindo uma saudade a todos os familiares, amigos e conhecidos, deixando um grande legado de humildade, simplicidade, sabedoria, força e coragem para quem sempre precisou de seu apegamento.

Em 1993, Francisco Sales conheceu sua segunda esposa Maria das Graças de Moraes Aquino com quem vive até hoje. O casal não obteve filhos, criando assim os filhos da primeira esposa.

Francisco Sales, mais conhecido como Chico da Farmácia é conhecido por todos do bairro e conjuntos próximos por seus conhecimentos e sabedoria no ramo de medicamentos, onde muitos confiam sua saúde a ele.

Assim sendo, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Natal/RN, 20 de março de 2024

NINA
Vereadora